



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 094/2015
De 14 de setembro de 2015

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao funcionário REMO DI NALLO, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 15/02/2001 a 14/02/2006, de conformidade com a Certidão nº 010/2015, a serem gozados no período de 22/09/2015 a 21/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de setembro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento